



INDICAÇÃO Nº 1602/2023

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra e ao Secretário Municipal de Educação, Emerson Caixeta para que seja criado um protocolo de segurança nas escolas públicas do nosso Município de Patrocínio-MG.

Justificativa:

A solicitação se justifica, vez que está acontecendo inúmeras tragédias em escolas por todo o Brasil, como por exemplo, a tragédia que ocorreu na data de hoje 05 de abril de 2023, na Creche Cantinho do Bom Pastor, na cidade de Blumenau em Santa Catarina, onde morreram 4 (quatro) crianças.

Ademais, recentemente houve outras tragédias em escolas do Brasil, como por exemplo, na escola Thomazia Montoro, em São Paulo, onde um aluno de 13 (treze) anos esfaqueou a professora Elizabeth que faleceu e mais cinco pessoas, entre alunos e servidoras.

Assim, se faz necessário referido protocolo de segurança, como por exemplo, a criação do cargo de “Segurança Escolar” e também a instalação de equipamentos de detecção de metais, entre outros, para auxiliar na segurança pessoal dos alunos e dos servidores escolares.

Ressalta-se ainda que esse é um pedido do ex-secretário de Educação Rodrigo de Oliveira, que acredita que esse protocolo de medidas preventivas poderá trazer mais segurança e tranquilidade para pais, alunos e servidores das nossas escolas municipais. Que nessa mesma data o Professor Rodrigo de Oliveira se manifestou em suas redes sociais e também nos contactou propondo a criação do cargo de segurança escolar, visando prevenir atos como acima relatados.

Desta forma, buscando aumentar a segurança de nossas escolas e proteger o bem maior que é a vida, solicito o empenho dos Nobres Edis na aprovação dessa solicitação, por questão de necessidade e segurança pública.

Patrocínio-MG, 05 de abril de 2023.

Odirlei Magalhães
Vereador PL